

Estação de Monitoramento - Bangu Município do Rio de Janeiro - 2015

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	1	23	4	2	0	1
Fevereiro	28	8	18	2	0	0	0
Março	31	9	19	3	0	0	0
Abril	30	9	17	4	0	0	0
Maio	31	12	19	0	0	0	0
Junho	30	13	17	0	0	0	0
Julho	31	16	15	0	0	0	0
Agosto	31	8	20	3	0	0	0
Setembro	30	9	13	4	4	0	0
Outubro	31	7	18	6	0	0	0
Novembro	30	9	17	2	2	0	0
Dezembro	31	9	16	6	0	0	0
Total	365	110	212	34	8	0	1

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Bangu - Município do Rio de Janeiro Percentual sobre total de dias monitorados - 2015

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	3,23	74,19	12,90	6,45	0,00	3,23
Fevereiro	28,57	64,29	7,14	0,00	0,00	0,00
Março	29,03	61,29	9,68	0,00	0,00	0,00
Abril	30,00	56,67	13,33	0,00	0,00	0,00
Maio	38,71	61,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	43,33	56,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	51,61	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	25,81	64,52	9,68	0,00	0,00	0,00
Setembro	30,00	43,33	13,33	13,33	0,00	0,00
Outubro	22,58	58,06	19,35	0,00	0,00	0,00
Novembro	30,00	56,67	6,67	6,67	0,00	0,00
Dezembro	29,03	51,61	19,35	0,00	0,00	0,00
Total sobre 365 dias	30,14	58,08	9,32	2,19	0,00	0,27

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC